



# AZINHAGA

JUNTA DE FREGUESIA

# 2018

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES

PLANO ATIVIDADES

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

### **Mensagem do Presidente**

A elaboração dos documentos previsionais para 2018 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação do dec. Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e da portaria nº 218/2016, um novo desafio se impõe á Freguesia de Azinhaga, uma vez que estes dois novos diplomas vêm implementar um novo modelo de contabilidade publica.

O ano de 2018 será assim o tempo de colocar em pratica o novo modelo de normalização contabilística, de implementação de rotinas, correção de erros e formação de pessoas.

R. <sup>12</sup>  
Re

## Índice

Introdução.....	4
Plano Plurianual de Investimentos.....	6
Resumo do Orçamento.....	9
Orçamento da Receita.....	13
Orçamento da Despesa.....	19
Mapa de Pessoal.....	26
Conclusão.....	28
Encerramento.....	30

R. D.  
L

---

## **Introdução**

---

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2018, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, tendo em linha de conta os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2018, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 165.671,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano.

R. D.  
Ls

---

## Plano Plurianual de Investimentos

---

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos:						Total Previsto						
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		2018	2019	2020	2021	2022	Outros							
																				Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2017				
1		Funções gerais			A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	49.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.791,00		
1	1	Equipamento de informática	0103	6701057	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
1	10	Beneficiários do Mercado	0103	6701058	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1	11	Beneficiários Instalações Religiosas	0103	670105700	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
1	12	Beneficiários em Parques e Jardins	0103	67010505	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	24.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.831,00
1	13	Beneficiários em Cemitérios	0103	67010412	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1	14	Outros investimentos	0103	67010413	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1	15	Instalações de Serviços	0103	67010301	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1	2	Softwares informáticos	0103	6701008	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	3	Equipamento administrativo	0103	6701009	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	4	Equipamento básico	0103	6701010	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	5	Ferramentas e utensílios	0103	6701011	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1	6	Atigos e objectos de valor	0103	6701012	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	7	Obras Bibliográficas	0103	67011501	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	8	Beneficiários de Estradas	0103	67010301	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1	9	Beneficiários de Camiões	0103	67010308	A	0	100	0	0	0	01-01-2018	31-12-2018	0	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

R. B. DR



R. de  
RS

---

**Resumo do Orçamento**

---

---

**Resumo do Orçamento**

---

R. 10  
B

## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

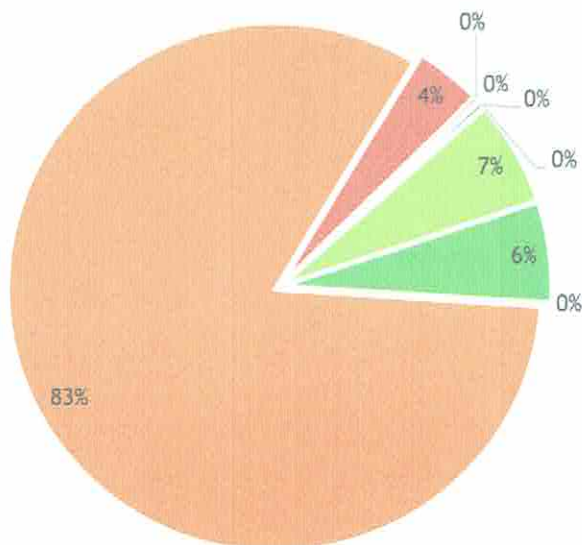
- 1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);
- 2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);
- 3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);
- 4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);
- 5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);
- 6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);
- 7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);
- 8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

R. D.  
R.

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

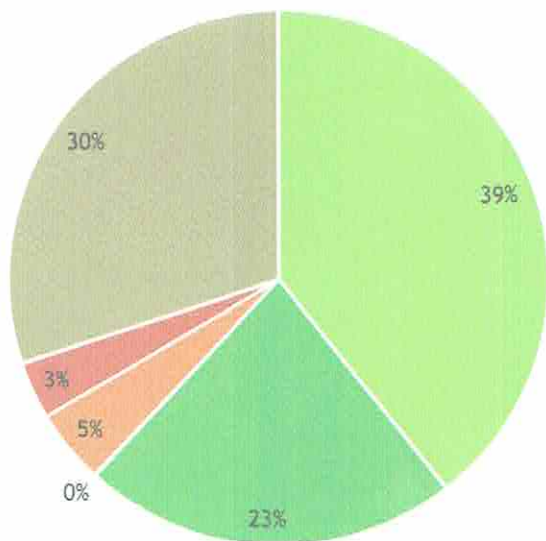
As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2017, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2018.

Receitas 2018



- Impostos directos
- Taxas, Multas e outras penalidades
- Rendimentos de propriedade
- Transferências correntes
- Venda de bens e serviços
- Outras receitas correntes
- Venda de bens de investimento
- Transferências de capital
- outras receitas de capital

Despesas 2018



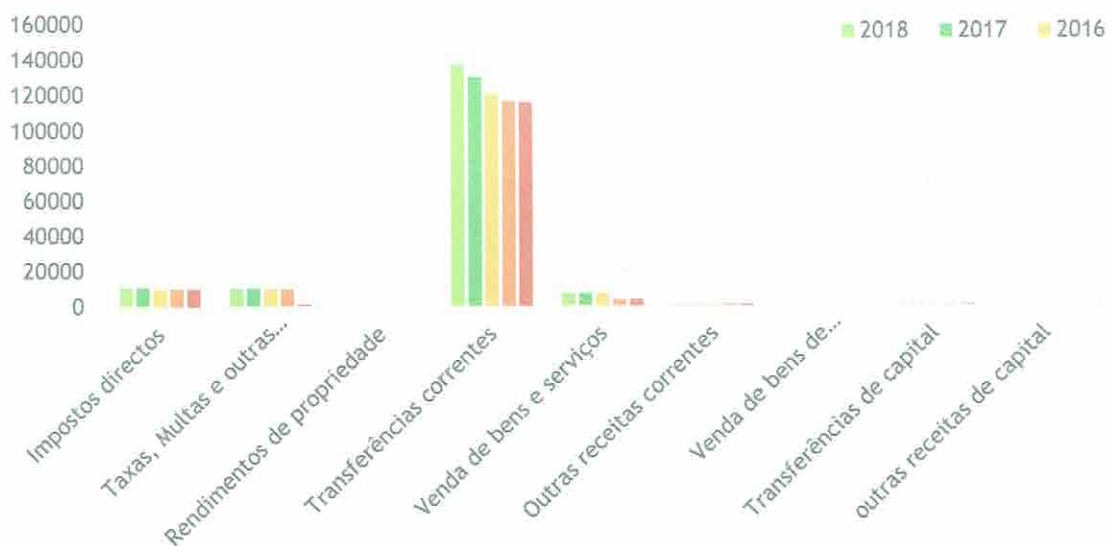
- Despesas com o Pessoal
- Aquisição de Bens e Serviços
- Transferências Correntes
- Subsídios
- Outras Despesas Correntes
- Aquisição de Bens de Capital

*R. J. R.*

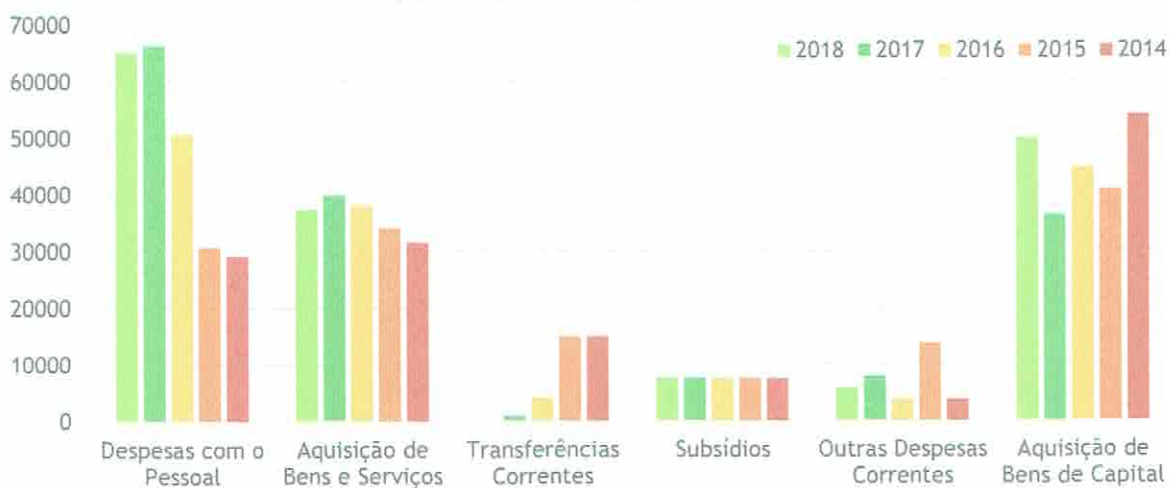
### Resumo do Orçamento 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	164.821,00	Correntes	115.890,00
Capital	850,00	Capital	49.781,00
<b>TOTAL</b>	<b>165.671,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>165.671,00</b>

Comparativo 2014»2018 [Receita]



Comparativo 2014»2018 [Despesa]



Handwritten initials in blue ink, possibly "R" and "L", with a flourish above.

---

**Orçamento da Receita**

---

## Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2018 é de 165.671,00EUR, sendo que a receita corrente representa 164.821,00EUR, e receita de capital 850,00EUR.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
<b>Corrente</b>	<b>164.821,00</b>
Impostos diretos	10.500,00
Taxas, Multas e outras penalidades	10.050,00
Rendimentos de propriedade	100,00
Transferências correntes	137.021,00
Venda de bens e serviços	6.600,00
Outras receitas correntes	550,00
<b>Capital</b>	<b>850,00</b>
Venda de bens de investimento	200,00
Transferências de capital	550,00
Outras receitas de capital	100,00
<b>Total da Receita</b>	<b>165.671,00</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam 82,71% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), e Câmara Municipal de Golegã (Protocolos).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

## **Receitas Correntes**

### **\_Impostos diretos**

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2018, prevê-se receber cerca de 10.500,00EUR.

### **\_Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### **\_Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2018, a transferência para a Junta de Freguesia de Azinhaga cifra-se em 70.771,00EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas referente á compensação dos processos eleitorais.

### **\_Receitas da Administração Local**

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 63.000,00EUR, valor idêntico ao ano anterior, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições entretanto delegadas até ao final de março e o estudo previsto de alargamento de competências, ao abrigo dos novos acordos de execução.

### **\_Receitas de Capital**

Neste âmbito estão apenas contabilizadas pequenas verbas para fazer face a possíveis receitas que venham a existir neste capítulo, não desvirtuando desta forma o orçamento.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2018  
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b><u>Receitas Correntes</u></b>				
01	<b>Impostos directos</b>	10.500,00		
01.02	<b>Outros</b>		10.500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			10.500,00
04	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	10.050,00		
04.01	<b>Taxas</b>		10.000,00	
04.01.23	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>		10.000,00	
04.01.23.01	Mercados e feiras			3.500,00
04.01.23.04	Canídeos			800,00
04.01.23.07	Emolumentos de Documentos			500,00
04.01.23.08	Taxa de Cemitérios			5.000,00
04.01.23.09	Taxa de Emissão de ruído			100,00
04.01.23.99	Outras			100,00
04.02	<b>Multas e outras penalidades</b>		50,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			50,00
05	<b>Rendimentos da propriedade</b>	100,00		
05.02	<b>Juros - Sociedades financeiras</b>		100,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			100,00
06	<b>Transferências correntes</b>	137.021,00		
06.03	<b>Administração central</b>		74.021,00	
06.03.01	<b>Estado</b>		70.771,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			70.771,00
06.03.07	<b>Serviços e fundos autónomos</b>		3.250,00	
06.03.07.01	Instituto do Emprego e Formação Profissional			3.000,00
06.03.07.02	STAPE			250,00
06.05	<b>Administração local</b>		63.000,00	
06.05.01	<b>Continente</b>		63.000,00	
<b>A Transportur</b>				94.671,00

Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01.01	C.M.GOLEGÃ			63.000,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>6.600,00</b>		
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>		<b>100,00</b>	
07.01.99	Outros			100,00
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>		<b>6.000,00</b>	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			500,00
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>		<b>5.500,00</b>	
07.02.09.05	Cemitérios			5.000,00
07.02.09.99	Outros			500,00
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>		<b>500,00</b>	
07.03.02	Edifícios			500,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>550,00</b>		
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>		<b>550,00</b>	
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>		<b>550,00</b>	
08.01.99.05	Outras Receitas Correntes			50,00
08.01.99.06	Donativos			500,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>			<b>164.821,00</b>
	<b><u>Receitas de Capital</u></b>			
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>200,00</b>		
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>		<b>200,00</b>	
09.01.10	Famílias			200,00
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>550,00</b>		
<b>10.03</b>	<b>Administração central</b>		<b>50,00</b>	
<b>10.03.07</b>	<b>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</b>		<b>50,00</b>	
10.03.07.01	PRODER			50,00
<b>10.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>500,00</b>	
<b>10.05.01</b>	<b>Continente</b>		<b>500,00</b>	
10.05.01.01	C.M.GOLEGÃ			500,00
	<b>A Transportar</b>			<b>165.571,00</b>

Orçamento da Receita

13  
13

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
13	<b>Outras receitas de capital</b>	100,00		
13.01	<b>Outras</b>		100,00	
13.01.99	Outras			100,00
	<i>Total das Receitas de Capital</i>			850,00
<b>Total do Orçamento</b>				165.671,00

---

**Orçamento da Despesa**

---

2  
Ry

---

**Orçamento da Despesa**

---

## Orçamento da Despesa

R. 12  
(2)

A despesa prevista para o ano de 2018 é de 165.671,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 115.890,00EUR e a despesa de capital 49.781,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
<b>CORRENTE</b>	<b>115.890,00</b>
Despesas com o Pessoal	65.250,00
Aquisição de Bens e Serviços	37.290,00
Transferências Correntes	100,00
Subsídios	7.500,00
Outras Despesas Correntes	5.750,00
<b>CAPITAL</b>	<b>49.781,00</b>
Aquisição de Bens de Capital	49.781,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>165.671,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### Despesas Correntes

#### Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 65.250,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

#### Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

#### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 14.900,00EUR.

O presente relatório tem como objetivo principal apresentar a análise dos dados coletados durante o período de observação, bem como discutir os resultados obtidos e suas implicações para a prática pedagógica.

A metodologia utilizada foi a observação participante, permitindo a coleta de dados em um contexto natural e a interação com os sujeitos da pesquisa. Os dados foram coletados por meio de registros em diário de campo, gravações em áudio e vídeo, e entrevistas semiestruturadas.

Os resultados da observação indicam que os alunos demonstram dificuldades significativas em compreender os conceitos matemáticos abordados, especialmente em relação à aplicação prática dos mesmos. Além disso, foi observado que os alunos possuem uma visão limitada da matemática, associando-a apenas a cálculos e fórmulas, sem perceber sua importância no cotidiano.

Diante desses resultados, é necessário que os professores adotem estratégias pedagógicas que promovam a aprendizagem significativa, utilizando recursos didáticos diversificados e situações-problema que estimulem o raciocínio lógico e a resolução de problemas.

**Referências Bibliográficas**

As referências de capital representam um valor de 100,00 EUR, sendo a manutenção e a renovação do parque e jardim a ser mais expressiva.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018  
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	<b>Autarquia</b>	165.671,00		
01.03	<b>Administração Autárquica</b>	165.671,00		
	<u><i>Despesas Correntes</i></u>			
01	<b>Despesas com o pessoal</b>	65.250,00		
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		52.980,00	
01.01.04	<b>Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho</b>		10.260,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções			10.260,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			22.000,00
01.01.10	<b>Gratificações</b>		9.000,00	
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos			9.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição			10.000,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			1.710,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade			10,00
01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		2.820,00	
01.02.02	Horas extraordinárias			500,00
01.02.03	Alimentação e alojamento			100,00
01.02.04	Ajudas de custo			150,00
01.02.05	Abono para falhas			1.090,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios			980,00
01.03	<b>Segurança social</b>		9.450,00	
01.03.01	Encargos com a saúde			1.100,00
01.03.05	<b>Contribuições para a segurança social</b>		2.850,00	
01.03.05.02	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>		2.850,00	
	<b>A Transportar</b>			56.900,00

**Orçamento da Despesa**

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			2.850,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>5.500,00</b>	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			5.500,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>37.290,00</b>		
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>14.290,00</b>	
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>1.040,00</b>	
02.01.02.01	Gasolina			500,00
02.01.02.02	Gasóleo			500,00
02.01.02.99	Outros			40,00
02.01.03	Munições, explosivos e artificios			50,00
02.01.04	Limpeza e higiene			500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			3.500,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			1.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			1.000,00
02.01.08	Material de escritório			1.500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			2.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			1.500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			2.000,00
02.01.21	Outros bens			200,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>23.000,00</b>	
02.02.01	Encargos das instalações			4.000,00
02.02.03	Conservação de bens			2.500,00
02.02.08	Locação de outros bens			250,00
02.02.09	Comunicações			3.000,00
02.02.10	Transportes			1.000,00
02.02.11	Representação dos serviços			100,00
02.02.12	Seguros			500,00
	<b>A Transportar</b>			<b>90.890,00</b>

**Orçamento da Despesa**

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			2.000,00
02.02.17	Publicidade			2.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.500,00
02.02.19	Assistência técnica			1.000,00
<b>02.02.20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>		<b>4.500,00</b>	
02.02.20.01	Serviços de Iluminação			500,00
02.02.20.02	Espectáculos			4.000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			500,00
02.02.25	Outros serviços			150,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>100,00</b>		
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>100,00</b>	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			100,00
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>7.500,00</b>		
<b>05.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>7.500,00</b>	
<b>05.01.01</b>	<b>Públicas</b>		<b>500,00</b>	
05.01.01.02	Outras			500,00
05.01.03	Privadas			7.000,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>5.750,00</b>		
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>5.750,00</b>	
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>5.750,00</b>	
06.02.03.01	Quotizações			600,00
06.02.03.02	Registos em Conservatórias			50,00
06.02.03.05	Outras			50,00
06.02.03.06	Festividades			3.000,00
06.02.03.07	Festa de Maio			50,00
06.02.03.08	Apoio Social			2.000,00
	<b>Total das Despesas Correntes</b>			<b>115.890,00</b>
	<b>A Transportar</b>			<b>115.890,00</b>

## Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>49.781,00</b>		
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>49.781,00</b>	
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>4.000,00</b>	
07.01.03.01	Instalações de serviços			2.500,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			1.000,00
<b>07.01.03.07</b>	<b>Outros</b>		<b>500,00</b>	
07.01.03.07.01	Melhoramentos Instalações Religiosas			500,00
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>31.181,00</b>	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			2.200,00
07.01.04.05	Parques e jardins			24.831,00
07.01.04.08	Viação rural			50,00
07.01.04.12	Cemitérios			4.000,00
07.01.04.13	Outros			100,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>		<b>100,00</b>	
<b>07.01.06.02</b>	<b>Outro</b>		<b>100,00</b>	
07.01.06.02.01	Aquisição de Viatura			100,00
07.01.07	Equipamento de informática			2.000,00
07.01.08	Software informático			1.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo			1.000,00
07.01.10	Equipamento básico			1.500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			8.000,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor			500,00
<b>07.01.15</b>	<b>Outros investimentos</b>		<b>500,00</b>	
07.01.15.01	Obras Bibliográficas			500,00
	<b><i>Total das Despesas de Capital</i></b>			<b>49.781,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>165.671,00</b>

R. 2

---

## Mapa de Pessoal

---

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho			TOTAL
	Carreira	Categoria		Preenchidos		A preencher	
				CTI	CT	CTI	
<p>A actividade do posto de trabalho caracteriza-se genericamente pelo cumprimento ou execução de funções ou tarefas de natureza executiva, tais como: a) Elaborar e organizar processos administrativos; b) Transmitir a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares; c) Realizar trabalhos de processamento de texto e de introdução de dados em sistemas informáticos ou outros; d) Promover ao tratamento de informações; e) Promover a recolha, exame e conferência de elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas; f) Atender munícipes.</p>	Assist. Técnico	Assist. Técnico	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	1	1
<p>A actividade do posto de trabalho caracteriza-se genericamente pelo cumprimento ou execução de funções ou tarefas de natureza executiva, tais como: a) Executar trabalhos de conservação de pavimentos; b) Executar trabalhos de escoamento de águas, limpeza de valetas, desobstrução de aquedutos e composição de bermas; c) Remover do pavimento lamas e imundices; d) Executar trabalhos de conservação de obras de arte, limpar terra, vegetação ou quaisquer outros corpos estranhos; e) Executar trabalhos de conservação e limpeza de marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; f) trabalho de coveiro</p>							
			<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

\* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

R. J. K.  
R. J.

---

## Conclusão

---

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2018, da Junta de Freguesia da Azinhaga, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

R. <sup>dl</sup>  
R

---

## Encerramento

---

---

## Encerramento

---

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 31 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Azinhaga realizada em 30 NOVEMBRO do ano de dois mil e dezassete.

O Presidente

David Romão

O Secretário

Vera Rufino

O Tesoureiro

Luís

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por unanimidade da Assembleia de Freguesia de Azinhaga em Sessão Ordinária do dia 14/12/2017.

O Presidente

M.ª F.ª Soares

O 1º Secretário

Luís de Almeida

O 2º Secretário

João Soares